SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-08/2026**
Processo: **SMF-PRO-2025/34247**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO ECONOMICA DO RESTAURANTE 1, SITUADO NO PARQUE ARLINDO CRUZ, NO BAIRRO DE PIEDADE (PARQUE PIEDADE), CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 1.350,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o 30 de abril de 2026, fica **adiada** para o dia **02 de junho de 2026 às 14:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios.smf@prefeitura.rio.**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-09/2026**
Processo: **SMF-PRO-2025/34267**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO ECONOMICA DO RESTAURANTE 2, SITUADO NO PARQUE ARLINDO CRUZ, NO BAIRRO DE PIEDADE (PARQUE PIEDADE), CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 1.420,00 (MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS).**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o 30 de abril de 2026, fica **adiada** para o dia **02 de junho de 2026 às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios.smf@prefeitura.rio.**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026-SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do imóvel municipal destinado à escola do PAL 029284, com 1094m², localizado na Rua Soldado Benedito da Silva, s/nº - Campo Grande, identificado nos autos dos processos SMF-PRO-2025/31859.
Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026-SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do imóvel municipal destinado à escola do PAL 49151, com aproximadamente 2283m², localizado na Av. Padre Guilherme Decaminada, s/nº, Santa Cruz, identificado nos autos dos processos SEI 000450.001243/2026-12.
Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2026-SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do imóvel municipal com aproximadamente 795m², localizado na Rua do Riachuelo - Centro, identificado nos autos dos processos SEI 000450.001492/2026-08.
Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO SMI Nº 08/2026

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ALESSANDRO CONCEIÇÃO ROCHA, para ciência dos despachos da Coordenação de Licitações (2848242) e da Subsecretaria de Gestão (3566570), no âmbito do PROCESSO SEI n.º 000620.000017/2025-26, referente à Concorrência Eletrônica CO SMI N.º 90006/2026, e apresentação de Defesa Prévia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta convocação, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 09/2026
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Empresa: **SERPLEX ENGENHARIA LTDA.**
Objeto: "**OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERRA PROMETIDA - FASE 1- XIX- AP 5.3".**
Valor: **R$ 13.856.812,67** (treze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e doze reais e sessenta e sete centavos).
Prazo: **300** (trezentos) dias corridos.
Início: **04/05/2026.**
Término: **27/02/2027.**
Processo: **006700.000017/2025-12 - 06/500.033/2025.**

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 10/2026
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Empresa: **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.**
Objeto: "**OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CALÇADÃO DE CAMPO GRANDE E ADJACÊNCIAS - RUA CORONEL AGOSTINHO, PARTE DAS RUAS BARCELOS DOMINGOS, VIÚVA DANTAS E MAJOR DE ALMEIDA COSTA".**
Valor: **R$ 17. 277.254,72** (dezessete milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
Prazo: **360** (trezentos e sessenta) dias corridos.
Início: **04/05/2026.**
Término: **28/04/2027.**
Processo: **006700.000008/2025-21 - 06/500.020/2025.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90036/2026

Tendo em vista às Determinações e Diligências exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90036/2026**, cujo objeto versa sobre o "**BAIRRO MARAVILHA SUDOESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE PAPO AMARELO, NO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXIV R.A. - AP 4.2":**

DO EDITAL:
I) Subitem 8.9 (b) do Edital:

ONDE SE LÊ:
"(b) apresentação conjunta, mas individualizada, da documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e à regularidade trabalhista. As consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, **estes últimos na proporção da respectiva participação no Consórcio**, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à qualificação técnica e econômico-financeira. Não será admitida, contudo, a soma de índices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômico-financeira;"

LEIA-SE:
"(b) apresentação conjunta, mas individualizada, da documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e à regularidade trabalhista. As consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à qualificação técnica e econômico-financeira. Não será admitida, contudo, a soma de índices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômico-financeira;"

II) Subitem 10.5.4 do Edital:

ONDE SE LÊ:
"10.5.4 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, em formato digital, nos termos do item **12.3.2.**"

LEIA-SE:
"10.5.4 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, em formato digital, nos termos do item **12.4.2.**"

III) Subitem 12.8.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:
"(...)decidirá sobre a aceitabilidade das propostas e, em caso positivo, observará quanto à verificação e comprovação da habilitação, o procedimento previsto no item 12.8."

LEIA-SE:
"(...)decidirá sobre a aceitabilidade das propostas e, em caso positivo, observará quanto à verificação e comprovação da habilitação, o procedimento previsto no item 12.7."

IV) Item 12.16 do Edital:

ONDE SE LÊ:
"12.16 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação/Comissão de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital."

LEIA-SE:
"12.16 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação/Comissão de Contratação examinará a proposta subsequente, **observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte**, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital."

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 1 de Maio de 2026 às 2:39:18
Código de Autenticação: cf5a0fc2
Diário Oficial N.º 30 de 04/05/2026 (3694191) SEI 006700.000017/2025-12 / pg. 4